# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

#### Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 599/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

## **RESOLVE:**

#### REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA

**MUNICIPALIDADE**, a Servidora **TISSIANE WRUBLAK**, Matrícula Funcional de nº 50962-1; em decorrência do encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência Funcional por Permuta, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de nº 078/2025, datada de 31 de janeiro de 2025; retornando-o à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A, a contar de 06 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal